



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2017.
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Função de Secretária Geral Legislativa a-Servidora do quadro efetivo deste Órgão Legislativo, Senhora MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES, matrícula nº 034, inscrita no CPF nº 011.235.112-33, constante no Art. 11, alínea *a*), da Lei Municipal nº 531/2011.

Parágrafo único. Em razão da designação pelo encargo de confiança delegado no “*caput*” deste artigo, a Servidora nomeada perceberá a remuneração prevista na Lei n. 747, de 07 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 03 de abril de 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA

Presidente

Handwritten: A. Soares da Silva
03/04/2017
Meyra de A. Soares
Legislativa

Stamp: Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, 03/04/2017